Ata da Sessão Ordinária de 01 de abril de 2003.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Beto, Jurandir e Eliana. O Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, solicitando que o Vereador Betão proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 01, versículos de 1 a 3. Iniciado o Expediente: I - Projeto de Lei Nº 008/2003, de autoria do Vereador Nai, que denomina Rua na sede do Município; II – Projeto de Resolução Nº 010/2003, do Vereador Beto de Gildo, que concede Título de Cidadã Coiteense a Senhora Laudelina Dozino de Santana; III – Projeto de Resolução Nº 011/2003, do Vereador Beto de Gildo, que concede Título de Cidadã Coiteense a Senhora Aloide Dantas de Santana; IV – Projeto de Resolução Nº 012/2003, do Vereador Beto de Gildo, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Senhor João da Cruz Elpídio; V – Projeto de Resolução Nº 013/2003, do Vereador Beto de Gildo, que concede Título de Cidadão Coiteense a Senhora José Dantas Santana; VI – Proposta de Indicação Nº 057/2003, do Vereador Nai, que indica a cobertura para ao almoxarifado da sede do Município de Conceição do Coité. Sorteado Relator o Vereador Arivaldo. VII – Proposta de Indicação Nº 058/2003, do Vereador Nai, que indica a pavimentação da Rua Abdon Rufino, na sede do Município. Sorteada Relatora a Vereadora Geninha. VIII – Proposta de Indicação Nº 059/2003, da Vereadora Neuza, que indica a instalação de telefones públicos nas comunidades de Cajazeiras, Boa Hora e Riacho do Morro. Sorteado Relator o Vereador Beto. IX – Proposta de Indicação Nº 060/2003, da Vereadora Neuza, que indica ao Executivo Municipal a reforma da Praça do Forró, no Distrito de Juazeiro. Sorteado Relator o Vereador Zezinho. X – Proposta de Indicação Nº 061/2003, da Vereadora Neuza, que indica ao FUMAC a eletrificação rural das localidades de Fazenda Sentada, Queimada Nova e Porteira. Sorteado Relator o Vereador Val de To. Presente o Vereador Beto. XI – Proposta de Indicação Nº 062/2003, do Vereador Jai, que indica a emancipação política do Distrito de Salgadália, em Conceição do Coité. Os Vereadores Jai, Gersonilton, Pedro, Geninha e Nai apresentaram requerimento pleiteando que a presente Indicação seja apreciada sob o regime de Urgência Especial. Em discussão. Manifestou-se o autor da Indicação expondo sobre os desejos da Comunidade Salgadense em conseguir sua

emancipação. Em votação. Aprovado por unanimidade o requerimento de urgência especial. Por indicação das Lideranças Partidárias, foi designada como Relatora a Vereadora Geninha, com três votos, contra um do Vereador Betão. XII – Ofício do Executivo Municipal encaminhando a prestação de contas anual, relativas ao exercício financeiro de 2002, da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité. XIII – Ofício do Ex-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Aldomir, apresentando a prestação de contas anual, relativas ao exercício financeiro de 2002, do Poder Legislativo de Conceição do Coité. XIV – Ofício da Caixa Econômica Federal notificando a liberação de recursos financeiros no valor de R$50.000,00(cinqüenta mil reais), referentes ao Programa PRODESA (MAPA), modalidade aquisição de patrulha mecanizada. Tribuna Livre. Previamente inscrito utilizou-se da palavra o Senhor Gildemar Silva Carneiro, Presidente da Liga Coiteense de Futebol, o qual informou os nomes das pessoas que integram a Diretoria e demais órgãos integrantes da Liga; declinou ainda sobre alguns trabalhos desenvolvidos pela entidade. Os Vereadores Geninha, Gersonilton, Jai, Pedro, Aldomir, Neuza e Nai apresentaram requerimento pleiteando que o Projeto de Lei Nº 007/2003, seja apreciado sob o regime de Urgência Especial. Em discussão. Vereadora Geninha declinou sobre a relevância do projeto, observando a necessidade de redução dos prazos a fim de se viabilizar a solução de problemas com alguns professores lotados na Secretaria de Educação, benefício este que irá se estender para todos os servidores municipais. Em votação. Aprovado por unanimidade. Uso da palavra pelos Líderes inscritos: Vereador Arivaldo, pelo PT, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Liga Coiteense de Futebol, enfatizando que mantém o seu entendimento de que o valor repassado para a liga ter sido elevado, haja vista a carência de recursos para investimento na área social do Município. Informou sobre o não recolhimento ao INSS das verbas relativas aos prestadores de serviços para aquele órgão. Vereador Jai, pelo PFL, disse que o valor destinado ao esporte coiteense é irrisório, posto que o esporte incentiva os jovens a se livrarem das drogas. Disse ser necessário um melhor cuidado com relação à prestação de contas a fim de se evitar danos a administração municipal. Presente o Vereador Jurandir. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos: Vereador Aldomir agradeceu a equipe do Prefeito pela realização da Exposição de Caprinos e Ovinos, evento este que eleva o nome do Município. Comentou também sobre a presença do Governador do Estado em nosso Município ocorrida no dia 29 de

março. Dirigiu-se ao Presidente da Liga alertando-o para a qualificação da assessoria contábil da entidade que representa a fim de se evitar prejuízos ao erário público. Vereador Jai solicitou apoio de todos os Vereadores para se engajarem na luta em prol da emancipação de Salgadália, haja vista o potencial econômico da comunidade. Vereador Betão declinou sobre a necessidade de investimentos no esporte coiteense. Disse que ninguém duvida da honestidade e integridade do presidente da Liga, entretanto faz-se necessário que o mesmo tenha mais cuidado quando da realização da contabilidade da Liga Coiteense. Uso da palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha, falou do sucesso da Expo-Coité, pois tal evento contribui para o lazer da comunidade coiteense como também para demonstrar o potencial agropecuário do nosso município, posto que foram realizados vários negócios durante a exposição. Parabenizou o Secretário de Agricultura pelo sucesso e pelo empenho na realização da Exposição. Intervalo regimental. Iniciada a Ordem do Dia. I – Julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, exercício financeiro de 2001, sob a responsabilidade do gestor Wellington Passos de Araújo. Leitura do Parecer do TCM. Leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização. Leitura do Ofício encaminhado ao Prefeito Municipal para apresentar defesa. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Arivaldo declinou sobre as irregularidades encontradas na prestação de contas e denunciadas ao Tribunal, a exemplo dos gastos com transporte de pessoas carentes sem comprovar tal situação e pagamentos de serviços sem o devido desconto e recolhimento do ISS. Vereador Betão declinou sobre diligências feitas ao Tribunal e a constatação de irregularidades a exemplo de um carro "pipa" está a transportar pessoas carentes, motivo pelo qual não pode concordar com tal situação. Vereador Jai disse que o Prefeito Municipal recebeu comunicado do Tribunal para apresentar defesa e assim o fez, sendo a mesma acatada pelo Tribunal, razão pela qual as contas se mostram perfeitamente dentro da legalidade. Vereador Jurandir falou da acomodação dos Vereadores em buscar vistoriar diretamente as contas, sendo a atribuição de fiscalização resumida apenas à orientação técnica do Parecer do Tribunal de Contas. Vereador Beto falou da competência do Tribunal de Contas; falou ainda que as ressalvas não constituem irregularidades posto surgem como forma de alertar os gestores para se evitar falhas. Vereadora Geninha falou sobre a dualidade dos discursos na Tribuna, enfatizando que os indícios, até que sejam comprovados, não se constituem irregularidades de fato.

Vereador Aldomir disse que a fiscalização não deve apontar somente irregularidades mas os caminhos a serem seguidos. Franqueada a palavra ao Gestor ou representante legal, o qual não se manifestou nem indicou representante. O Presidente informou que somente por decisão de 2/3(dois terços), deixará de prevalecer o Parecer Prévio do TCM. Em votação nominal. Aprovado o Parecer o Tribunal e, conseqüentemente, as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2001, sob a responsabilidade do gestor Wellington Passos de Araújo, por doze votos favoráveis e dois votos contrários. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores que assim o desejarem.